

O POVO E O PODER – A DIFÍCIL PARTILHA DO PODER LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DE CASTRO ALVES - BAHIA¹

Hanilton Ribeiro De Souza²
UNEB
hirsouza@uneb.br

RESUMO

A análise das inter-relações entre os diversos atores sociais do lugar, refletidas na forma de apropriação e gestão do território, e suas influências sobre a formação da identidade e cidadania do castroalvenses, bem como as suas conseqüências sobre o desenvolvimento local, constitui-se no objeto de discussão deste artigo, intitulado: “O Povo e o Poder – A Difícil Partilha do Poder Local e o Desenvolvimento de Castro Alves/BA”. Atualmente, com a redefinição do papel do lugar e da sua revalorização no cenário acadêmico, há também um debate sobre a forma de atuação do cidadão no seu espaço vivido. Nesta perspectiva, realizamos uma discussão sobre a importância da participação cidadã na gestão e no desenvolvimento local, enfatizando também as relações de poder que se efetua e se concretizam no território e interferem na formação da cidadania do castroalvenses. Assim, podemos observar que a prevalência de vínculos sócio-políticos verticais no modo de gestão pública local, produz efeitos negativos sobre a postura do cidadão castroalvenses, refletindo-se também sobre o desenvolvimento do lugar. Diante dessa realidade, concebemos que uma apropriação plena do lugar influi positivamente na identidade e na cidadania local, gerando responsabilidades civis sobre o mesmo. Além disso, uma partilha do poder local poderia viabilizar uma maior articulação entre os atores sociais, visando o debate de idéias, a busca de soluções e a proposição de alternativas de desenvolvimento calcadas nos anseios e potencialidades da própria comunidade, a fim de se construir no lugar uma outra realidade: alternativa, mais justa e democrática.

Palavras-chave: Lugar; Poder; Participação Cidadã; Gestão; Desenvolvimento Local

INTRODUÇÃO

Antes Mundo era pequeno. Porque Terra era grande. Hoje Mundo é muito grande. Porque Terra é pequena. Do tamanho da antena parabolicamará (...)

(Parabolicamará – Gilberto Gil)

¹ - Artigo resultante da Dissertação de Mestrado desenvolvida e defendida no Curso de Mestrado em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional – Universidade do Estado da Bahia – UNEB Campus V (Santo Antonio de Jesus – Bahia – Brasil), no ano de 2008, sob Orientação da Prof^a Dr^a Rocio Castro Kustner;

² - Mestre em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional. Professor Auxiliar do Curso de Geografia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB – Campus V – Santo Antonio de Jesus – Bahia - Brasil).

Vivemos um momento paradoxal quanto ao conhecimento e a apreensão do espaço geográfico: temos informações instantâneas dos recantos mais distantes do planeta; ficamos antenados e nos envolvemos, seja que apenas emocionalmente, com os problemas dos diversos locais da Terra; estamos conectados e interagindo com pessoas de vários lugares do país e do mundo. Porém, quanto à escala local, muitas vezes, temos uma postura de distanciamento em relação à realidade do lugar, revelando até certo desconhecimento das questões locais. Sabemos que a evolução dos meios de comunicação revolucionou a nossa noção e visão de mundo, ampliando-as. Contudo, criou-se no local uma atitude de estranhamento e de afastamento do indivíduo quanto aos problemas que aí se concretizam e que atrapalham o desenvolvimento do lugar. Tal posicionamento do cidadão em relação ao lugar impede a apropriação plena desse espaço, dificultando assim a tão sonhada partilha do poder e o engajamento do cidadão nos destinos do seu espaço vivido.

Atualmente, o lugar é analisado a partir de determinadas abordagens: 1- como espaço de realização do nacional/global; 2- como local de contraposição à globalização econômica e cultural; 3- ou ainda como espaço de formação e ampliação da identidade e da cidadania do indivíduo. Diante de tais abordagens sobre a categoria lugar, devemos salientar que neste artigo o lugar será analisado como o espaço onde se forma a identidade e se processam as possibilidades de construção da cidadania plena do sujeito, principalmente a partir da apropriação do território e das inter-relações entre os atores sociais envolvidos na gestão local. Assim, o referido artigo – O Povo e o Poder – A Difícil Partilha do Poder Local e o Desenvolvimento de Castro Alves/BA-, objetiva analisar as inter-relações entre os atores sociais locais e suas conseqüências na formação da cidadania do castroalvense e na criação de espaços para a participação da sociedade na gestão e no desenvolvimento do lugar. Acreditamos que as relações sociais, econômicas, políticas e culturais que se realizam e se concretizam no território, possuem influência efetiva na forma de apropriação do espaço e na formação da cidadania do indivíduo e, conseqüentemente, refletem-se também na gestão e no desenvolvimento local.

Devemos destacar que o período de análise se situa entre 1989-2007, pelos seguintes motivos: 1- período pós-redemocratização do país, com a aprovação da nova constituição federal/estadual, bem como da lei orgânica municipal, as quais estimulam a

partilha do poder local; 2- trata-se também do período onde o referido município tem a sua principal base econômica destruída (indústria fumageira), adentrando assim numa grave crise econômica, social e política, refletida na perda de bens culturais e, principalmente na migração da sua população (Tabela 01). Sabemos que a migração possui dois efeitos perversos: um sobre o indivíduo que, migrando, perde sua referência espacial e afetiva – o lugar; outro sobre o lugar, que perdendo os seus habitantes, perde capital social, indispensável para exigir/realizar as transformações necessárias.

Tabela 01
POPULAÇÃO DE CASTRO ALVES/BA (1991 – 2007)

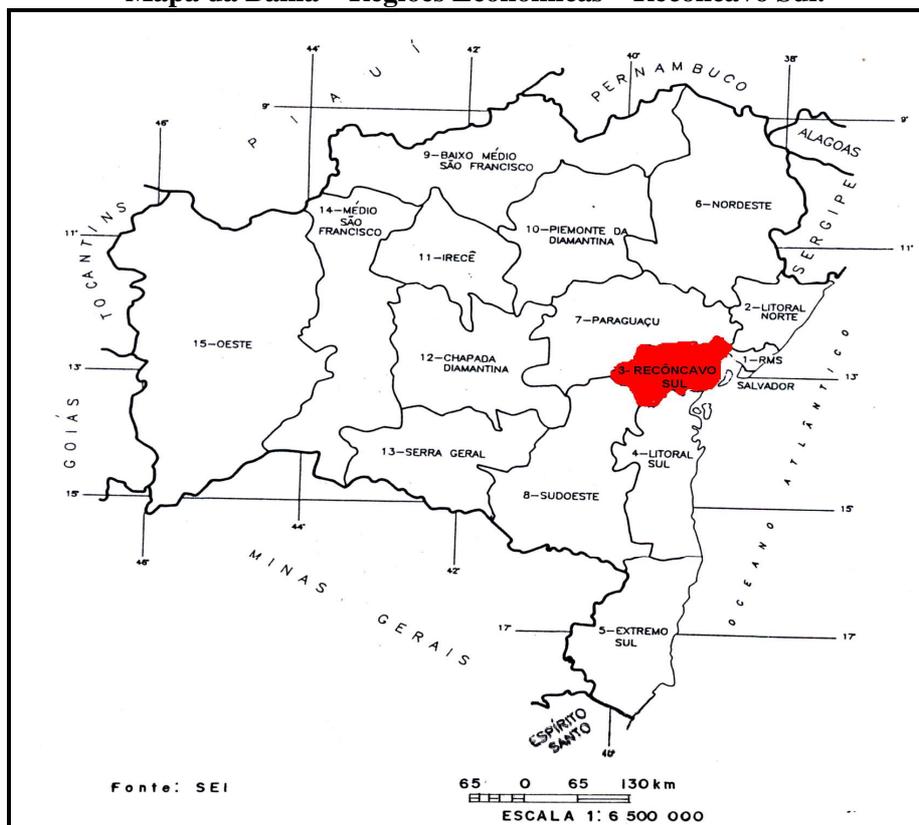
ANO	POPULAÇÃO TOTAL
1991	26.773
1998	26.830
2000	25.561
2004*	24.939
2005*	24.802
2006*	24.668
2007	24.437

Fonte: IBGE - Adaptado por Hanilton Souza – SET/2009.

* Estimativa – IBGE.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e da SEI (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia), o município de Castro Alves/BA está localizado na região econômica do Recôncavo Sul (Figura 1), estando a 190 Km da capital do estado – Salvador. O Recôncavo é uma das regiões mais importantes do Estado da Bahia, sendo composta por 33 municípios. Sua denominação resulta da configuração espacial - região côncava situada ao fundo da Baía de Todos os Santos, daí o topônimo – Recôncavo. Tal região econômica possui singularidades sociais, políticas, econômicas e, principalmente, étnico-culturais que a diferem das demais regiões do Estado, haja vista que esta foi a primeira região colonizada e controlada administrativamente pelo governo colonial, e desde cedo teve a sua economia - cana-de-açúcar, fumo e outras atividades agropecuárias -, voltada para o mercado externo e também para o abastecimento das vilas/cidades circunvizinhas e de Salvador – a capital da antiga província da Bahia.

Figura 01
Mapa da Bahia – Regiões Econômicas – Recôncavo Sul.



Fonte: SEI, 2003.

Enfim, podemos destacar que a discussão quanto à construção da cidadania plena no lugar e a participação efetiva do cidadão no governo local, buscando alternativas de desenvolvimento baseadas nas especificidades e potencialidades locais, é um dos mais importantes processos deste século, pois a partir desta alternativa social, política e econômica é que poderemos construir uma realidade mais justa e democrática. Nas palavras de Arato e Cohen (*apud* Vieira 2005:50), “o fim último das revoluções não é mais a reestruturação do Estado a partir de um novo princípio, mas a redefinição das relações entre Estado e a Sociedade, sob o ponto de vista desta última”. E esta redefinição ocorrerá justamente na esfera local, pois como destaca Santos:

A possibilidade de cidadania plena das pessoas depende de soluções a serem buscadas localmente (...) A base geográfica dessa construção será o lugar, considerado como espaço de exercício da existência plena (...) O lugar é determinante para compreensão do mundo. Ele não é apenas um quadro de vida, mas um espaço vivido, isto é, de experiência, sempre renovada, o que permite, ao mesmo tempo, a reavaliação das heranças e a indagação sobre o presente e o futuro. A

existência naquele espaço exerce um papel revelador sobre o mundo.
(SANTOS, 2000: 113-114)

1- REDEMOCRATIZAÇÃO, GOVERNO LOCAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

No novo tempo, apesar dos castigos. Estamos crescidos, estamos atentos, estamos mais vivos. Pra nos socorrer (...)

(Novo Tempo – Ivan Lins/Vitor Martins)

O último período de autoritarismo vivido pelo Brasil (1964-1985), foi marcado pelo tolhimento das liberdades civis e pelo impedimento da participação política do cidadão na gestão pública, além de uma forte concentração de poder na esfera federal, em detrimento da autonomia dos estados, e principalmente dos municípios, considerados à época como meros executores da política do governo central. Carvalho (2006:157) afirma que “a avaliação dos governos militares, sob o ponto de vista da cidadania, tem, assim, que levar em conta a manutenção do direito de voto combinada com o esvaziamento de seu sentido e a expansão dos direitos sociais em momento de restrição de direitos civis e políticos”. Com isso, podemos notar que o paternalismo social do governo central funcionou para criar uma cidadania social concedida, passiva e receptora das benesses estatais e não adquirida através da reivindicação civil e política da população. Segundo Demo (1991:17), “a estratégia secular de obstaculização do processo de formação da cidadania inclui a tutela, em particular políticas públicas assistencialistas, que aplacam o potencial reivindicatório e transformador em troca de migalhas”.

Com a promulgação da Constituição, em 1988, houve um enriquecimento e ampliação dos conceitos de cidadão e cidadania, dando-lhes base legal para atuar no espaço e na gestão pública, além de conferir também responsabilidades e identidade ao indivíduo referente ao seu papel na comunidade e no espaço vivido. Mazzuoli afirma que:

Essa nova concepção de cidadania, entendida, agora, num sentido mais aberto, encontra-se, assim, integrada por três novos fatores, até então desconhecidos: o status legal (representado pelo conjunto de direitos assegurados aos indivíduos); o status moral (pertinente às responsabilidades por eles contraídas); e a identidade própria (pertencente a toda a comunidade) (MAZZUOLI, 2002:109).

Porém, sabemos que os direitos e os deveres expressos na Constituição Federal referentes à cidadania, seja ela civil, política ou social, só serão respeitados e

efetivamente colocados em prática a partir do conhecimento efetivo deles por parte da população, bem como também através da sua atuação e vigilância ativa e crítica na reivindicação e na ampliação de tais conquistas. Não há como negar que a nossa constituição conferiu grande importância ao cidadão, colocando-o como protagonista no cenário político nacional e, principalmente no âmbito local, após décadas quando foi relegado ao mero papel de espectador passivo das determinações estatais. Porém, Santos nos alerta:

A luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado. Assim como o indivíduo deve estar sempre vigiando a si mesmo para não se enredar pela alienação circundante, assim o cidadão, a partir das conquistas obtidas, tem de permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania. (SANTOS, 1987:80)

A nova Constituição Federal, além das conquistas da cidadania, também nos trouxe uma reforma institucional no âmbito da Federação Brasileira, ou seja, a revalorização do local a partir do processo de descentralização político-administrativa. Tal processo de descentralização trouxe aos municípios brasileiros uma nova realidade, pois eles passaram a dispor de maior autonomia política, administrativa e financeira, acumulando em contrapartida, maior responsabilidade perante o seu próprio desenvolvimento. Enfim, os municípios, que até então eram meros executores das políticas públicas exógenas - federais e estaduais -, agora possuem a oportunidade de criar e desenvolver políticas locais, aproveitando seu potencial endógeno na tentativa de superação dos problemas econômicos, sociais e ambientais. Porém, devemos salientar que, apesar da redemocratização e da descentralização terem viabilizado em tese uma maior visibilidade e controle por parte da população local quanto aos serviços públicos, cremos que, sozinhas, elas não são suficientes para mudar a realidade local, principalmente quanto à partilha do poder para gestão do lugar. Moás (2002:57), discute que “a adoção do regime democrático de forma isolada não é suficiente para a modificação da realidade social. É preciso que a própria sociedade esteja apta a viver o ideal democrático, saiba comparecer e fazer-se bem representada quando convocada”. Ainda segundo Moás (2002:52), “já sabemos que não bastam boas intenções, e tampouco é suficiente que o “príncipe” seja bom e promova o bem estar geral como um ato de vontade imperial. Isto porque, se os direitos são concebidos como outorga, eles criam súditos e não cidadãos”.

Nesse sentido, devemos refletir que se a descentralização propiciou maior autonomia ao local, dando-lhe a oportunidade de gerir seu destino, então, por que determinados locais não conseguem avançar em termos de desenvolvimento econômico e social, mesmo possuindo autonomia política, administrativa e financeira? Cremos que a resposta se encontra no contexto social onde tais instituições estejam inseridas, ou seja, quanto mais democráticas forem as concepções e as ações do governo e da sociedade, maiores serão as chances de sucesso na implementação de políticas públicas de desenvolvimento local, mas o contrário também pode acontecer. Nesse sentido, Toro (2005:57) enfatiza que “se a intervenção é assistencialista, cria a dependência; se é autoritária, cria a baixa auto-estima; se é clientelista, cria uma cultura de adesão; se é democrática, cria cidadania e autonomia”.

Nas discussões de Putnam (1996:191), “o contexto social e a história condicionam profundamente o desempenho das instituições. Quando o solo regional é fértil, as instituições sustentam-se das tradições regionais, mas quando o solo é ruim, as novas instituições definham”. Nesse sentido, a sociedade civil, seus valores e atitudes possuem papel fundamental para o bom funcionamento das instituições. Toro (2005:58) levanta essa idéia, destacando que “um dos indicadores de exclusão e de baixa participação nas nossas sociedades é o precário controle e compreensão que os setores populares têm das instituições públicas”. Ou seja, grande parte da população brasileira concebe o setor público como algo exterior à sociedade, não compreendendo que essas instituições são construídas pela e para a sociedade, além de necessitarem da própria sociedade para o seu aperfeiçoamento.

Tuan destaca que a participação do indivíduo na gestão do lugar, além de ampliar a sua identidade com o mesmo, o faz se apropriar melhor desse espaço, desenvolvendo assim a sua cidadania: “o sentido de orgulho, individual ou coletivo, brota do exercício de poder” (TUAN, 1983:194). Nesta mesma perspectiva, Ferrara (1996:76), também discute a relação da participação do indivíduo na gestão, a fim de ampliar a sua cidadania: “cidadão é aquele que ultrapassa a condição de usuário urbano para assumir o pólo de decisões e vetorizar os destinos da cidade e dos interesses públicos”. Porém, Moás (2002:21) alerta para a dificuldade atual que encontramos para a participação dos indivíduos na gestão do lugar: “o individualismo moderno tem óbvias

dificuldades para assimilar o sentido clássico de pólis, no qual o primado do todo sobre as partes era algo fundamental”.

Nesse sentido, possuímos no local uma cidadania adormecida/recuada ou até embrionária que precisa ser alimentada para que consigamos atingir os objetivos propostos pelo projeto de descentralização: gestão pública participativa e o fortalecimento democrático, visando a busca de soluções para os problemas locais, além de alternativas para o desenvolvimento endógeno. É preciso ressaltar que não é somente a cidadania que irá garantir ou desencadear o desenvolvimento local, pois Putnam (1996) destaca que as tradições cívicas por si só não são responsáveis pelo progresso econômico, mas que elas ajudam a explicar por que algumas regiões reagem mais eficazmente aos desafios e oportunidades impostas. Contudo, sabemos que o desenvolvimento e o exercício pleno da cidadania são elementos imprescindíveis para tornar a gestão pública mais eficaz e transparente, beneficiando não apenas a minoria que controla e se apropria do poder, mas o conjunto da população.

Também devemos destacar que a participação cidadã na gestão pública passa pela superação/atenuação das relações de poder verticais (autoritarismo, clientelismo, assistencialismo, dominação, exclusão, etc.), além do fortalecimento de relações mais horizontais. Nesse sentido, Putnam (1996:186) destaca que “os estoques de capital social, como confiança, normas e sistemas de participação, tendem a ser cumulativos e a reforçar-se mutuamente”. Portanto, ainda segundo Putnam (1996), há a necessidade do reforço contínuo dos círculos virtuosos (cooperação, confiança, reciprocidade, civismo e bem-estar coletivo), e da quebra dos círculos viciosos (deserção, desconfiança, omissão, exploração, desordem, isolamento e estagnação) que comprometem a formação do capital social e a gestão do lugar. Nisso, vemos que a sociedade deve reconquistar os espaços públicos, seu espaço na gestão do lugar, a fim de se construir uma outra realidade no local.

No que se refere à participação cidadã na gestão do lugar, devemos ressaltar que o envolvimento do indivíduo/cidadão na tomada de decisões não tem como objetivo substituir o poder público local, pois como destaca Demo:

O papel da comunidade não é substituir o Estado, liberá-lo das atribuições constitucionais, postar-se sob sua tutela, mas de organizar-se de maneira competente, para fazê-lo funcionar. Aí aparece a

necessidade de cidadania, porque é ela que determina a qualidade do Estado. (DEMO, 1991:22)

Enfim, outro fator preponderante quando analisamos a participação cidadã e os governos locais é que não podemos esperar por avanços significativos na democratização da coisa pública se não há disposição também de mudança por parte, especialmente, da sociedade civil. Demo (1991:21) destaca que “não se pode ter um Estado “melhor” do que a sociedade que está por trás”. Toro (2005:62) também enfatiza que “a força ou a fraqueza de uma democracia depende da personalidade do cidadão”. Porém, Mazzuoli (2002:119-120) esclarece que para superação desse problema relativo à deficiência cidadã é necessária a educação: “somente a educação política propulsiona a prática da reivindicação de direitos e, conseqüentemente, a consolidação da cidadania”. Nesse contexto, de acordo com as discussões de Becker (2000), a participação do cidadão na gestão pública tem o propósito de repor à democracia o seu caráter subversivo, pois o espaço democrático deve ser o lugar do dissenso, do conflito, das divergências, das diferenças e da pluralidade de idéias. A democracia será tanto mais subversiva quando for uma “democracia participante” ao invés de simplesmente uma “democracia participada”.

2- O POVO E O PODER: A DIFÍCIL PARTILHA DE PODER PARA A GESTÃO DO LUGAR

Hoje você é quem manda. Falou, tá falado. Não tem discussão, não. A minha gente hoje anda. Falando de lado e olhando pro chão. Viu? Você que inventou esse estado. Inventou de inventar. Toda escuridão. Você que inventou o pecado. Esqueceu-se de inventar o perdão. (...) Apesar de você. Amanhã há de ser. Outro dia...

(Apesar de você – Chico Buarque)

As relações de poder, bem com a sua partilha, não são fáceis, principalmente nos municípios brasileiros que possuem um histórico de apropriação do Estado – cultura patrimonialista, de autoritarismo e de centralização política e administrativa. Por outro lado sabemos que a partilha de poder na esfera local torna-se imprescindível para que possamos construir uma outra realidade sócio-econômica, política e ambiental no lugar. Porém, devemos não nos esquecer dos obstáculos existentes, tanto por parte do Estado (governo local), que resiste em dividir o poder, quanto da sociedade, que se encontra em parte acomodada e sem conhecimento pleno dos seus direitos e deveres na gestão do

lugar, como pudemos detectar na pesquisa em Castro Alves/BA. Nesse sentido, não pretendemos apontar um vilão em relação à partilha do poder local e a participação cidadã na gestão pública, pois sabemos que as responsabilidades estão dos dois lados (Estado e Sociedade), mas queremos analisar as relações, ações e valores existentes no ambiente local, que têm estimulado e/ou impedido a formação/ampliação da cidadania local, bem como a efetiva participação do indivíduo na gestão do seu lugar.

Ao analisarmos o município de Castro Alves/BA, no período de 1989-2007, através da aplicação de questionários com a população castroalvens, realização de entrevistas e grupos focais com grupos da sociedade local, encontramos especificidades – crise econômica e política, além de governos centralizadores, clientelistas, assistencialistas e patrimonialistas, que contribuíram negativamente para o avanço do processo de participação cidadã na gestão deste lugar. Na metodologia de trabalho, muitas vezes tivemos que evitar o uso do gravador, devido à resistência dos entrevistados e também dos participantes dos grupos focais. Esta atitude, vista como “prudência” por alguns, na realidade mostrava a existência de vínculos sócio-político verticais (autoritarismo, clientelismo, assistencialismo, etc.) nas relações do poder público com a sociedade local, os quais se convertem em medo, desconfiança, omissão e deserção da população quanto ao destino do lugar. Isso tudo vira um círculo vicioso que se reforça, intensifica e retroalimenta, gerando o isolamento, a estagnação e a decadência econômica e sócio-cultural da comunidade:

Não sei as outras participantes, mas eu não me sinto à vontade com o gravador ligado, não que eu tenha medo de ninguém, mas em nossa cidade se faz uma política que nos atinge pessoalmente. Até cartas anônimas com calúnias e difamações tem. Você já disse que essa gravação é para o seu trabalho, porém, ela pode vazar ou ser usada para outra finalidade, podendo, então, me comprometer e prejudicar. (Participante – Grupo focal: Adulto feminino – Funcionária Pública – Set/2007)³.

O castroalvens é submisso ao poder local. A prefeitura é o maior empregador do município, então, o prefeito sempre exerce pressão sobre a população, pois muitos querem um emprego ou já são empregados ou têm parentes empregados na prefeitura. Com medo de perseguições, essa parte da população já se cala diante da realidade.

³ - Relato do Grupo Focal: Adulto Feminino – Set/2007

Além disso, somos um município pobre e grande parte da população depende da prefeitura para viagens de saúde, remédios, etc. Com isso, a população fica refém da prefeitura, evitando falar, cobrar e até participar de alguma coisa, pois tem medo de sofrer perseguições ou perder benefícios que seriam nossos por direito e não por favor do prefeito ou dos vereadores. (Participante - Grupo focal: Adulto masculino - Comerciante – Set/2007)⁴

Devemos destacar que no período analisado, além da crise econômica que comprometeu o desenvolvimento local, também houve o assassinato do prefeito Geraldo Campos (1998), por dívida junto a ciganos que ‘patrocinaram’ sua campanha, conforme processo judicial. Porém, tal crime foi utilizado como fator político para desestabilizar a sociedade local e as eleições seguintes, tumultuando, fragmentando e enfraquecendo a sociedade civil, pois dividida e alimentada com ódio durante os embates políticos, dificilmente enxergava uma saída para a crise que destruiu o seu espaço vivido. Outro fator revelador do caráter político local e também do caráter do cidadão castroalense foi a cassação do mandato do prefeito, vice-prefeito e presidente da Câmara de Vereadores em 2006, por crime eleitoral (compra de votos). Portanto, podemos afirmar que a crise econômica foi aprofundada pela crise política, pois não havia possibilidade para discussão de alternativas quanto aos problemas locais.

A partir dos dados coletados e analisados, podemos destacar que o poder público não forneceu e muito menos estimulou a partilha do poder (87% afirmam a centralização política como a principal dificuldade local), o que evidencia uma atitude conservadora, centralizadora e autoritária do poder gestor local, dificultando a parceria entre a sociedade e o poder público para a resolução dos problemas locais. Por outro lado, parte considerável da população pesquisada, apesar de considerar importante a participação cidadã (96,5%), também não se mostrava disposta ou tinha receios em participar da gestão pública local (90%), apontando com causa deste afastamento, além da centralização administrativa, a existência de vínculos verticais presentes na política partidária do lugar – desconfiança, medo, omissão, exploração, perseguição, chantagens, isolamento, etc . Também fora destacado que a maioria da população local, apesar de não confiar plenamente no poder gestor e na sua administração, ainda o via como o principal responsável pelo desenvolvimento local (58,5%), eximindo-se assim

⁴ - Relato do Grupo Focal: Adulto Masculino – Set/2007.

da sua responsabilidade quanto ao destino do lugar. Outro fator importante detectado na pesquisa, fora o isolamento e o enfraquecimento da população local, pois a mesma não valorizava e muito menos participava das suas organizações sócio-culturais (associações, sindicatos, clubes e sociedades), enfraquecendo não apenas tais entidades - pois elas tem dificuldade para funcionar e ficam sem representatividade para reivindicar uma maior partilha do poder local -, mas também enfraquecendo o cidadão - pois este fica sem voz, sozinho e vulnerável às ações autoritárias, clientelistas e excludentes dos políticos locais.

Também fora evidenciada na pesquisa a concepção de cidadania pelo castroalvense, onde um percentual considerável ainda a percebe apenas como a reivindicação dos direitos (42%), sem atentar que ser cidadão é muito mais do que isto, é tomar e fazer parte da gestão do seu lugar. Isso revela que nossa democracia, devido ao passado autoritário e assistencialista, criou um cidadão eleitoral, apenas “preparado” para votar e não para reivindicar a partilha do poder. Ainda na pesquisa, os castroalvenses revelaram que os principais fatores que interferem na cidadania local, são: clientelismo (45,2%), política partidária radical – brigas, perseguições, humilhações (34,3%), assistencialismo (11,2%) e centralização política e autoritarismo do poder gestor (10,5%). Assim, 98% dos pesquisados apontaram que há influências da política local sobre a sua cidadania e também quanto ao seu afastamento da gestão do lugar. Por fim, parte considerável dos castroalvenses entrevistados (81%) enfatizou nos grupos focais e nos questionários que definia a sua cidadania como indignada e acomodada, demonstrando assim que possui conhecimento da realidade local, dos problemas do lugar, mas que prefere se calar e acomodar, a fim de evitar problemas com o poder gestor. Como afirma a canção In(dig)nação (Skank): “A nossa indignação. É uma mosca sem asas. Não ultrapassa as janelas. De nossas casas. Indignação indigna. Indigna inação”. Uma cidadania concedida e passiva, enfraquecida e vulnerável devido ao baixo engajamento em organizações sócio-culturais, além de governos/políticos centralizadores, clientelistas, assistencialistas e autoritários, têm inviabilizado a partilha do poder local, bem como a tomada de decisões quanto às alternativas para o desenvolvimento local:

Somos acomodados mesmo, não tem como a gente esconder isso, pois basta olhar a cidade para perceber o que estou falando. Castro Alves é a terra do “já teve” e do “já foi”, pois perdemos muitas coisas e

assistimos isso tudo sem reagir para mudar a situação. Muitos de nós tem até a vontade de gritar e exigir mudanças, mas o que acontece é que lavamos as mãos, seja por medo, desilusão ou ignorância. Então, somos culpados também por tudo que tá aí. Se os políticos fazem o que fazem conosco e com nossa cidade é porque permitimos, infelizmente. (Participante – Grupo focal: Jovem – Set/2007)⁵

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos observar no lugar – Castro Alves/BA, fatores que interferiram na formação de uma cidadania mais ativa e transformadora, bem como dificultaram a partilha do poder local, inviabilizando a busca de alternativas para o desenvolvimento do lugar. Mesmo após a descentralização política e administrativa, bem como com o incentivo legal à participação cidadã na gestão pública, amparados nas leis federal, estadual e municipal, a administração local, no período de 1989-2007, continuou centralizadora e autoritária, não oferecendo espaço para a participação cidadã e de entidades da sociedade civil, vistas, erroneamente, como adversárias do poder público local. Também pudemos verificar a existência de vínculos sócio-políticos verticais (clientelismo, autoritarismo, assistencialismo e patrimonialismo), que criaram um clima de desconfiança, deserção, omissão, medo, chantagem, exclusão/isolamento na população local, afastando-a ainda mais do seu papel – participação na gestão do lugar. Além disso, tais vínculos criaram também um círculo vicioso que se retroalimenta, gerando assim uma cidadania passiva e omissa, que levou à estagnação do lugar.

Vemos com isso, que as atitudes do poder gestor e dos políticos locais, e também a concepção/atuação do cidadão castroalvenses contribuíram para o aprofundamento da crise da economia local, culminada com o fechamento completo da indústria fumageira – principal base econômica, em 1992. Sem uma cidadania participativa, a crise econômica e também a crise política, gerada pelo assassinato do prefeito local, em 1998, e ampliada pela cassação dos chefes do Executivo e Legislativo municipal, em 2006, por corrupção eleitoral, provocaram a estagnação da economia local, refletida na migração da população (Tabela 1) e na queda dos índices econômicos e sociais do lugar (IDH: 1991 – 91º; 2000 – 128º, SEI, 2007). Assim, observamos que dificuldade do poder público em perceber a importância da participação cidadã para o

⁵ Relato do Grupo Focal: Jovem – Set/2007.

fortalecimento do lugar, bem como da dificuldade da sociedade civil em organizar-se para exigir a partilha do poder local, impossibilitaram que o município se desenvolvesse nesse período, encontrando soluções e/ou alternativas para os problemas que se apresentavam. Ao contrário disso, as disputas pelo poder - políticas, eleitorais e judiciais, enfraqueceram o poder público e fragmentaram a sociedade castroalvense, estagnando e destruindo a economia local.

Creemos que, além da democratização e da descentralização da administração local, é preciso também uma educação para cidadania, ou seja, ações educativas que promovam a formação ou ampliação da cidadania do indivíduo, tornando-a mais ativa, questionadora e transformadora. Diante disso, é preciso salientar que cidadania se (re)aprende e se amplia. Nesta perspectiva, entendemos que os processos de descentralização administrativa e da participação cidadã são uma oportunidade para que o indivíduo possa assumir o seu papel na gestão do lugar, direcionando o desenvolvimento local a partir dos interesses e potencialidades endógenas. Por fim, é preciso destacar a importância da (re)apropriação efetiva dos espaços públicos por parte dos cidadãos, a fim de construir no local uma realidade diferente, mais justa e mais democrática, onde o cidadão possa participar e contribuir para construção do seu futuro, pois como afirma o poeta Castro Alves, patrono desta terra:

Quando nas praças s'eleva
Do povo a sublime voz...
Um raio ilumina a treva
O Cristo assombra o algoz...
(...)
A Praça! A praça é do povo
Como o céu é do condor
É o antro onde a liberdade
Cria águias em seu calor...
(O Povo ao Poder - Castro Alves, 1866)⁶

4- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Dinizir Fermiano. BANDEIRA, Pedro Silveira (Orgs). **Determinantes e Desafios Contemporâneos: Desenvolvimento Local – Regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

⁶ - ALVES, Castro. **O Povo ao Poder**. In: ALVES, Lizir Arcanjo (Org.). *Poesias de Castro Alves – antologia comentada*. Salvador: SCT – FCE/BA / EGBA, 1997, p. 53.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania do Brasil: o longo caminho** - 8ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CASTRO ALVES. Comarca de Castro Alves – Justiça Eleitoral – 43ª Zona Eleitoral. **Sentença Judicial – Processo nº 794/2004 – Ação de Investigação Judicial Eleitoral**. Castro Alves/BA: Justiça Eleitoral, Março/06.

DEMO, Pedro. **Cidadania Menor: Algumas indicações quantitativas de nossa pobreza política**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1991.

FERRARA, Lucrecia D'Alessio. **As Cidades Ilegíveis**. In: DEL RIO, Vicente. OLIVEIRA, Livia de. (Orgs.). **Percepção Ambiental: A experiência brasileira** – 2ª ed – São Paulo: Studio Nobel, 1996.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IN: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acessado em 21/05/2007.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direitos Humanos e Cidadania: à luz do novo direito internacional**. Campinas/SP: Editora Minelli, 2002.

MOÁS, Luciane da Costa. **Cidadania e Poder Local**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna**. Tradução Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização: do pensamento único a consciência universal** – 4ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Livraria Nobel S.A., 1987.

SEI –**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**. In: www.sei.ba.gov.br. Acessado em 21/05/2007.

TORO, José Bernardo. **A Construção do Público: Cidadania, Democracia e Participação** - Seleção de textos e organização de: Cristina Duarte Werneck e Nísia Duarte Werneck – Rio de Janeiro: Editora Senac Rio/ (X) Brasil, 2005.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência**. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: Difel, 1983.

_____. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: Difel, 1980.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização** – 8ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2005.

Mapa:

BAHIA. **Regiões Econômicas da Bahia**: SEI, 2003. 1 mapa. 1:6.500.000